Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-06-11	
O Secretário da Mesa	
Jorge Machado (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Machado (Assinatura) Date: 2013.06.11 19:58:23 +01:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 2321 / XII (2 .ª)

Assunto: Contratualização de camas na Unidade de Cuidados Continuados de Castelo Branco

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda questionou o Governo (Pergunta n.º 1944/XII/2ª) sobre o facto de existir em Castelo Branco uma unidade de cuidados continuados pronta a funcionar que, no entanto, permanece fechada há vários meses. Pretendíamos saber se o Governo pretende contratualizar camas nesta unidade, quantas serão contratualizadas bem como quando vai esta unidade entrar em funcionamento. A resposta do Governo nada esclarece acerca das questões colocadas, pelo que o Bloco de Esquerda reitera as perguntas já efetuadas: é fundamental saber se esta unidade vai ou não entrar em funcionamento.

Recorde-se que o não funcionamento desta unidade de cuidados continuados faz com que a população desta região se veja impedida de aceder a este serviço fundamental na sua zona de residência. Muitos utentes têm que ser encaminhados para localidades distantes como Coimbra ou Vila Nova de Gaia o que acarreta evidentes transtornos para os utentes bem como para os seus familiares.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio endereçar ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

O Governo pretende contratualizar camas na Unidade de Cuidados Continuados de Castelo Branco? Em caso de resposta afirmativa
- quantas camas serão contratualizadas?
- em que data (mês e ano) prevê o Governo que vá entrar em funcionamento a Unidade de Cuidados Continuados de Castelo Branco?

Palácio de São Bento, terça-feira, 11 de Junho de 2013

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.